



**Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 2019**

**DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO/ CONHECIMENTO**

1. Atas nºs 5, 6, e 7/2019
2. Relatório de Atividades do Executivo Municipal;

**DOCUMENTOS / APROVAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

**3. Divisão Administrativa e Financeira:**

- 3.1. *Relatório de contas 1º Semestre 2019,*
- 3.2. *Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal a vigorar em 2020:*
  - a) Proposta de Grandes Opções do Plano e de Orçamento para 2020;
  - b) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano até ao seu montante e prazo máximo;
  - c) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano até ao seu montante e prazo máximo;
  - d) A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
  - e) Proposta de Mapa de Pessoal para 2020.
- 3.3. *Ratificação e autorização prévia para assunção e/ou reprogramação de compromissos plurianuais:*
  - a) Aquisição de energia elétrica pela Central de Compras da CIMLT (ratificação);
  - b) Aquisição de autocarro;



- c) Aquisição de apólices de seguro pela Central de Compras Eletrónicas da CIMLT;
- d) Eficiência energética - substituição de iluminação LED;
- e) Obras de requalificação do Mercado Municipal da Chamusca;
- f) Centro de Dia do Semideiro;
- g) Requalificação urbana – rotunda de Vale de Cavalos;

#### **4. Gestão e Planeamento Urbanístico:**

##### *4.1. Décima sexta alteração ao PDM.*

#### **5. Transferência de Competências para as Autarquias Locais:**

*5.1. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias em 2020 – alíneas a), b), c), e), f) do n.º 1 do artigo 2.º DL n.º 57/2019 de 30 de abril, acordadas para o ano 2020 as transferências:*

- a) Junta de Freguesia de Carregueira – €159.043,27
- b) Junta de Freguesia de Ulme – €68.579,10
- c) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos – €52.634,33
- d) União de Freguesias da Parreira e Chouto - €123.167,78

*5.2. Manutenção de competências no âmbito de intervenção do Município da Chamusca;*

*5.3. Transferência de competências – Áreas protegidas DL n.º 116/2019 de 21 de agosto.*

#### **6. Contratos e Protocolos entre administrações:**

##### *6.1. Adendas a contratos interadministrativos:*

- a) Manutenções permanentes, Eco-Parque do Relvão, limpeza de ribeiras e desmatação com a Junta de Freguesia da Carregueira;
- b) Construção de passeios com a União Freguesias Parreira e Chouto;
- c) Campos de férias 2019 com a União das Freguesias de Parreira e Chouto.



*6.2 Protocolos de colaboração – iluminação de Natal, com:*

- a) Junta de Freguesia de Carregueira;
- b) União das Freguesias de Parreira e Chouto;
- c) Junta de Freguesia de Ulme;
- d) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos.

*6.3 Adenda ao protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 76/2018 com a Junta de Freguesia de Carregueira.*

*6.4 Protocolo de cedência de instalações com União das Freguesias de Parreira e Chouto.*

**7. Regulamento de concessão de benefícios fiscais às associações recreativas, desportivas, humanitárias e culturais, instituições particulares de solidariedade social, ou outra de interesse para o Município da Chamusca.**

Chamusca, 11 de dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Joaquim José Duarte Garrido)